



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 158/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

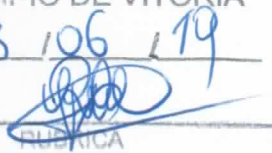
Art.1º. Aposentar **JANETTE DIAS CUMMINGS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula n.º 557627, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, Inciso III da Lei Municipal n.º 2994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n.º 1235/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 06 / 19
 SECRETARIA